

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

ALOCAÇÃO INICIAL DE DOCENTE – EFETIVO (cat. A) E OFA (cat. F)

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital de Credenciamento Inicial para atuação no Programa de Ensino Integral - PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e nas Resoluções SEDUC 71, de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC 72, de 11-12-202 , retificada em DOE de 15-12-2023, torna público o CRONOGRAMA PARA ALOCAÇÃO INICIAL DE DOCENTES: EFETIVO (A) E OFA (F).

Etapa I

Atendimentos Prioritários: Docentes cessados por redução de módulo, nesta Diretoria de Ensino, e Docentes interessados por transferência entre unidades escolares que atendem ao PEI, que se inscreveram no referido Credenciamento Inicial, edital de 11-12/2023:

- **19/12/2023, a partir das 9h.**

Para alocação das vagas por transferência, o candidato deve apresentar obrigatoriamente o Anexo I, (Carta de Anuência), preenchido e assinado pelo diretor da unidade escolar de origem.

Etapa II

Atendimentos Prioritários: Docentes inscritos no Credenciamento Inicial, edital de 11-12-2023, Efetivos (A) e OFA (F), conforme segue:

- a) Banca de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: **19/12/2023, a partir das 13h;**
- b) Banca de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias: **20/12/2023, a partir das 10h;**
- c) Banca de Linguagens e suas Tecnologias: **21/12/2023, a partir das 10h.**

Conforme o Edital de Credenciamento Inicial para Atuação no Programa Ensino Integral em 2024, cuja Retificação foi publicado em DOE 12/12/2023:

“2.3 – Na alocação dos docentes, serão observadas as escolas e a ordem de preferência indicadas pelos candidatos no momento da inscrição, como previsto no subitem 3.3 do Capítulo III – Da Inscrição.”

As alocações serão realizadas de forma presencial, na sede da Diretoria de Ensino - Região de São Bernardo do Campo, no endereço Rua Princesa Maria da Glória, 176 – Bairro: Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP.

Serão realizadas as consultas necessárias no momento da alocação.

Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Credenciamento PEI e pela Dirigente Regional de Ensino.

São Bernardo do Campo - SP ,18 de dezembro de 2023.

Comissão Regional de Atribuição de Aulas – DE/SBC

Timbre da Escola

Anexo I

DECLARAÇÃO

O diretor da EE _____, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Item 1.1, do Capítulo IV, do Edital de Credenciamento publicado no DOE de 12/12/2023, Retificada no DOE de 15/12/23; declara, para fins de transferência de unidade escolar no Programa de Ensino Integral no processo inicial de alocação, que _____ (nome do docente) _____, RG: _____, Categoria: _____, enquadrado nos limites fixados pelo § 1º, do Artigo 9º, da Resolução SEDUC nº 72/2023, publicada no DOE de 12/12/2023, tendo obtido resultado favorável na avaliação de desempenho de 2023.

Município, _____, de dezembro de 2023.

_____ (Carimbo e assinatura do diretor)